



Município de Céu Azul

Estado do Paraná *Dee. 4733116*

LEI Nº 1.723/2016, 22 de junho de 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 73.337,07** (setenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sete centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

10.20 - Departamento de Meio Ambiente

1854400132.028000 - Manutenção do Fundo Munic. de Meio Ambiente - Contrato de Concessão 373/04-Sanepar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **555** - 165R\$ 33.337,07

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica – **555** - 166 R\$ 40.000,00

TOTALR\$ 73.337,07

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **555** - SANEPAR –Comp. Financ. ao Meio Ambiente – Ex. Ant.....R\$ 73.337,07

TOTALR\$ 73.337,07

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 22 de junho de 2016.

Jaime Luis Basso
Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 22/6 2016

Página: 223 ed. 1362